

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº0572024

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08 DE MARÇO, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNCIOBNAL DA MULHER E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art.  $1^{\circ}$  - Fica instituído feriado municipal o dia 08 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito do município de Emas-PB.

Art. 2° - O chefe do Poder Executivo, fica autorizado a regular, mediante decreto, o funcionamento dos órgãos e afins, bem como, a respectiva prestação de serviços.

Art. 3º - As escolas municipais públicas e privadas deverão realizar palestras e/ou cursos para enaltecer a figura da mulher, assim como as suas lutas de direitos iguais, oportunidades e cidadania.

 ${\rm Art.}\ 4^{\rm o}\ -\ {\rm Esta}\ {\rm lei}\ {\rm entrar\'a}\ {\rm em}\ {\rm vigor}\ {\rm na}\ {\rm data}\ {\rm de}$  sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"

Casa Manoel Dias Nelo

Favorável Contrário

Emas/PB,

RESIDERMINICIPAL DE EMAS-PE Saturtimo Azevedo Xavier Saturtimo Azevedo Xavier Sala das Sessões, em 13 de março de 2024.

Luiza Silvestre Ferreira Pontes

Vereadora